

**PORTARIA 019/2024**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSE MARIA CANDIDO VELOSO, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 10/2003; alterada pela LC nº 65/2019;

**Resolve:**

**Art.1º** Fica concedido ao servidor **JOSE MARIA CANDIDO VELOSO**, 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 06/04/2023 á 05/04/2024.

**Art.2º** As férias concedidas através deste ato serão usufruídas no período de 02/01/2024 a 21/01/2024.

**Art.3º** O período de 22/01/2024 á 31/01/2024, será convertido em salário conforme Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em vigor.

**Art.4º** a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 02 de janeiro de 2024

VOLCIR CANUTO  
PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

